

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 009/90 CEPE, de 19 de junho de 1990.

APROVA FORMULÁRIOS DE CONTROLE ACADÊMICO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 19 de junho de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Universitário de Atividades Letivas 1990.2, de acordo com o anexo que passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º - Adotar o uso dos Formulários de controle Acadêmicos, conforme modelos anexos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 19 de junho de 1990.

  
Prof. HAMILTON GONDIM  
Reitor